



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003243-8

Parecer SEME/DGPAR Nº 091910312

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do **Projeto Social Casa DEMORO Heliopolis**, que será executado pela Organização da Sociedade Civil, **FEDERACAO ESTADUAL DAS LIGAS E ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SAO PAULO - FELEASP**, inscrita no CNPJ: 45.414.771/0001-63. Evento que está programado para execução inicial em 01/11/2023 e finalização em 31/01/2024, com local de execução programada para o Casa Demoro Skate HELIOPOLIS, localizado na Estrada das Lágrimas nº. 1993 – Heliopolis – São Paulo – SP - 04245-000. O valor total do projeto é de R\$ 123.750,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), sendo aprovado pela Concedente o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar e tendo como contrapartida pelo Proponente o valor total de R\$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSF em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Gabriella Brito Galvão, RF: 918.859-7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A

Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 091908501



Edson Claro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/10/2023, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091910312** e o código CRC **C1C39F55**.
